



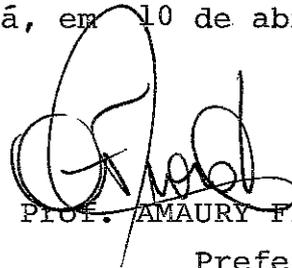
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4 185 , DE 10 DE ABRIL DE 1 989

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 da Lei Municipal nº 1.817 de 18 de maio de 1.983, DECRETA :

Artigo 1º - O cargo de Chefe da Seção da Dívida Ativa - Padrão "Q", lotado no Departamento do Tesouro, da Secretaria de Finanças, vago com a aposentadoria de sua titular, passa a ser de provimento "em comissão", a partir de 01 de abril de 1.989.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 10 de abril de 1.989.



PREF. AMAURY FIORAVANTI
Prefeito



NELSON JOÃO POLYDORO
Secretário de Administração

Registrado no Departamento da Secretaria Executiva, afixado no quadro de editais e publicado na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.....



ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo